



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E TREINAMENTO DA SOLUÇÃO GUARDIÃO, Nº 13/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.

Pelo presente instrumento particular, comparece de um lado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, situado na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob nº 12.472.734/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.236.826 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.575.514-34, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, e de outro, a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A., com sede na Rua Prof. Sofia Quint de Souza, nº 167, Capoeiras, CEP: 88.085-040, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.472.803/0001-76, IE nº 250.545.853, denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 498.178 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 251.985.059-00; resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva e corretiva da solução de Institucionalização de Infraestrutura e Ferramental de Apoio à Interceptação Telemática Legal, incluindo hardwares, softwares, periféricos e treinamentos, nº 13/2021, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como também, no que constam no Processo Eletrônico nº 20.08.1563.0000073/2022-79, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva e corretiva da solução de Institucionalização de Infraestrutura e Ferramental de Apoio à Interceptação Telemática Legal, incluindo hardwares, softwares, periféricos e treinamentos visando atender às necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas no Projeto Básico constante no Processo Eletrônico nº 20.08.1563.0000073/2022-79 e contrato nº 13/2021, pelo período de 12 (doze) meses, contados de 1 de junho de 2022 até 31 de maio de 2023, face aplicação do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93; e

1.2. Reajuste de 15% acordado entre a Comissão de Renegociação de Contratos e a contratada, o que eleva o valor da avença para R\$ 327.462,12 anual, percentual inferior a variação anual do IGP-M, com aplicação do art. 57, inciso II e § 2º e do art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93, e disposições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 327.462,12 (trezentos e vinte e sete mil e



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

quatrocentos e sessenta e dois reais e doze centavos), conforme tabela abaixo:

Serviço	
Descritivo	Valor Total
Serviço de Suporte Técnico 24 horas x 7 dias	R\$ 327.462,12

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste processo correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, 339040 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 19 de maio de 2022.

Pela Contratante:

MARCIO ROBERTO TENORIO DE
ALBUQUERQUE:20857551434

Assinado de forma digital por MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE:20857551434
Dados: 2022.05.20 08:24:05 -03'00'

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

MILTON JOAO DE ESPINDOLA:25198505900

Assinado de forma digital por MILTON JOAO DE ESPINDOLA:25198505900
Dados: 2022.05.19 10:21:21 -03'00'

MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA
Representante legal da empresa Dígitro Tecnologia S.A

TESTEMUNHAS:

1)Nome : GRAZIELA PINHEIRO LENZI:00510031986
CPF/MF nº _____

Assinado de forma digital por GRAZIELA PINHEIRO LENZI:00510031986
Dados: 2022.05.19 10:22:04 -03'00'

2)Nome : _____
CPF/MF nº _____



Maceió, 24 de maio de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Dígitro Tecnologia S.A (CNPJ nº 83.472.803/0001-76)

Do Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva e corretiva da solução de Institucionalização de Infraestrutura e Ferramental de Apoio à Interceptação Telemática Legal, incluindo hardwares, softwares, periféricos e treinamentos visando atender às necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas no Projeto Básico constante no Processo Eletrônico nº 20.08.1563.0000073/2022-79 e contrato nº 13/2021, pelo período de 12 (doze) meses, contados de 1 de junho de 2022 até 31 de maio de 2023, face aplicação do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93; e

1.2. Reajuste de 15% acordado entre a Comissão de Renegociação de Contratos e a contratada, o que eleva o valor da avença para R\$ 327.462,12 anual, *percentual inferior a variação anual do IGP-M, com aplicação do art. 57, inciso II e § 2º e do art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93, e disposições contratuais.*

Do Valor: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 327.462,12 (trezentos e vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e doze centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, 339040 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 19 de maio de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Milton João de Espíndola (Representante legal da Contratada).

Promotorias de Justiça

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Cristo!" Efésios 5:20

"E cotidianamente dando graças por tudo a Deus, o Pai, em o Nome de nosso Senhor Jesus

RESENHA